INDICAÇÃO Nº 777/2017

Instalação de placas que indiquem o tráfego de ciclistas nas vias de acesso à São Luiz, Nova Concórdia e Novo Sobradinho.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que se proceda a instalação de placas (modelo anexo) que indiquem o tráfego de ciclistas nas vias de acesso à São Luiz, Nova Concórdia e Novo Sobradinho.

A indicação que ora apresentamos visa alertar os motoristas sobre o tráfego constante de ciclistas nas referidas vias.

A iniciativa parte da constatação da inexistência de qualquer sinalização nesse sentido nas vias citadas, vias que, sabe-se ser frequentemente utilizada por ciclistas, tanto para fins de lazer quanto de trabalho. A sinalização das vias tem caráter preventivo, em ordem a evitar a ocorrência de acidentes, sobre tudo fatais.

Espera-se que o Poder Público, atenda prontamente a solicitação apresentada, e garanta, assim, o direito dos ciclistas trafegarem nas vias citadas com condições de segurança básica.

SALA DAS SESSÕES, 16 de agosto de 2017.

OLINDA FIORENTIN